



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



TERMO DE FOMENTO Nº 019/2018 - FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 019/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS E DESAFIO JOVEM DE MANAUS:

Ao dia 21 do mês de junho do ano de 2018, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**, situada na Av. Darcy Vargas, 77A – Chapada, presente, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua titular Secretária de Estado, a Sr.ª **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 0997165-3, SSP/AM, e regularmente inscrita no CPF nº 406.824.552-53, residente e domiciliada na rua Cruzeiro, nº 652 c-1 - Betânia, e do outro lado, **DESAFIO JOVEM MANAUS**, Associação Civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.275.046/0001-74, com sede nesta cidade, na Rua Fragata, nº 100 – Cj Petrópolis – Bairro Petrópolis – CEP nº 69.067-110, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Sr. **FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da Cédula de Identidade nº 0566874-3 SSP/AM, CPF nº 161.367.802-91, residente e domiciliado na Rua Cachoeira do Santuário, nº 33 Geraldo Nascimento, nº257, Bairro Colônia Japonesa - CEP nº 69000-090 – MANAUS - AM, daqui por diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº330/2018-SEAS, doravante referido por **PROCESSO** na presença das testemunhas abaixo nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº001783/2016-PGE e conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Acolher, com privacidade, indivíduos do mesmo sexo, em situação de rua, desabrigado por moradia, trânsito, sem condições de auto sustento, dependentes químicos, garantindo proteção integral, convivência familiar e comunitária, acesso à rede Socioassistencial, visando desenvolver condições para independência e autonomia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



A) PARCEIRO PÚBLICO

1. Liberar a quantia em **PARCELA ÚNICA**, de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo que a parcela única somente será liberada após a publicação do extrato deste Termo de Fomento;
2. Proceder à orientação, monitoramento e avaliação dos trabalhos desenvolvidos visando medir efetividade, eficácia e eficiência dos processos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo de Fomento;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.

B) PARCEIRO PRIVADO

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e monitoramento contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação, conforme o Manual de Prestação de Contas, acompanhada do relatório de cumprimento do objeto, notas fiscais e recibos e quaisquer documentos necessários para comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, bem como das atividades realizadas, sendo original ou em cópia autenticada em Cartório ou pelo Servidor do Setor de Prestação de Contas, no prazo de 90 (noventa) dias contado do encerramento do Termo de Fomento. Podendo respectivo prazo ser prorrogado quando justificado pelo Parceiro Privado e, desde que, o Parceiro Público aceite as justificativas;
4. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
5. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica, junto à instituição financeira, com aplicação financeira, cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
6. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
7. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, junto ao **BANCO** (instituição financeira pública), bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
8. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública;



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



9. Apor adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:

A) PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B) PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO: O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria, cujo caráter é preventivo e saneador, apoiando a boa e regular gestão das parcerias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sempre que o **PARCEIRO PÚBLICO** promover visita *in loco*, o resultado deverá ser circunstanciado em Relatório de Visita Técnica que deverá ser enviado ao **PARCEIRO PRIVADO** para conhecimento e providências, o qual será considerado para a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO QUARTO: A Administração Pública informará a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico nos termos previstos na Lei n. 13019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSUNÇÃO DOS TRABALHOS: O PARCEIRO PÚBLICO terá a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, nos casos de paralisação, a fim de evitar a descontinuidade do serviço público.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Unidade Orçamentária nº31701, Programa de Trabalho nº08244323520400011, Natureza da Despesa nº33504301, Fonte nº 03180000 discriminados na Nota de Empenho nº2018NE000337, emitida em 21/06/2018, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) correspondente a Parcela Única do Termo de Fomento

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento vigorará a partir da data da assinatura por um período de (10) dez meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação do PARCEIRO PRIVADO, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao PARCEIRO PÚBLICO em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do termo inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo PARCEIRO PÚBLICO quando este der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



PARCEIRO PRIVADO a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato ou resenha no Diário Oficial do Estado, a ser providenciado pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído, ou não, o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originaram deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 21 de junho de 2018.

PARCEIRO PÚBLICO:

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social



PARCEIRO PRIVADO:

FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG nº _____

CPF nº _____

2. _____

RG nº _____

CPF nº _____



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 06 de julho de 2018

Número 33.797 • ANO CXXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AM RESENHA Nº 56/2018 DIPRE/FVS-AM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 38.479, de 13.12.2017. Autoriza o(s) seguinte (s) deslocamento (s) do(s) servidor (as) e colaborador (as).

01. Carlos Humberto G. de Lima/Chefe de Unid. Desc. AD2; 02. Jose Carlos de Souza Gomes/Agente de Endemias; 03. Amanda Alves Ardlio/Gerente- AD2. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus em 19.06.2018. Objetivo: Participar da Organização e programação da Ação do Programa "Todos Pelo Amazonas" integrando os órgãos Estaduais para realizar atividades educativas, sociais, culturais, esporte, saúde e segurança para a população do município de Rio Preto da Eva/Am.

04. Amanda Alves Ardlio/Gerente AD2; 05. Eloiza dos Anjos Batista/Agente de Endemias; 06. Antonio Carlos Nascimento da Silva/Ag. Endemias; 07. Adriana Batista Fação Negreiros/Ag. Endemias; 08. Ranely Alves da Costa/Agente de Endemias; 09. Maria Goreth G. de Souza/Pedagoga. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus em 06.07.2018. Objetivo: Participar da Ação do Programa "Todos Pelo Amazonas" integrando os órgãos Estaduais para realizar atividades educativas, sociais, culturais, esporte, saúde e segurança para a população.

10. Giancarlo Braga de Oliveira/Agente de Endemias; 11. José Carlos de Souza Gomes/Agente de Endemias; 12. Ricardo de Souza Nascimento/Motorista. Destino e Período: Manaus/R.P. Eva/Manaus em 06.07.2018. Objetivo: Transferir servidores da FVS com o objetivo de Participar da Ação do Programa "Todos Pelo Amazonas" integrando os órgãos Estaduais para realizar atividades educativas, sociais, culturais, esporte, saúde e segurança para a população.

13. Francisco Cláudio G. da Silva/Ag. de Endemias. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus em 27.06.2018. Objetivo: Na condição de motorista para transferir estudante de Medicina da Universidade do Peru, que participou das ações de prevenção do controle da epidemia do sarampo no município de Manacapuru/Am.

14. Alexandro Xavier Melo/Enfermeiro. Destino e Período: Mac/Itacoatiara/Mao de 02 a 06.07.2018. Objetivo: Realizar reunião com a Secretaria de Saúde e representantes da área de saúde, com objetivo de executar ações preventivas devido a atual situação epidemiológica em relação a transmissão de sarampo, evitando assim a existência de um possível epidemia.

15. Wladimir Cavalcante Marques/Nível Médio-colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus de 02 a 06.07.2018. Objetivo: Na condição de motorista para transferir servidor de DVE com vistas a realizar reunião com a Secretaria de Saúde e representantes da área de saúde, com objetivo de executar ações preventivas devido a atual situação epidemiológica em relação a transmissão de sarampo, evitando assim a existência de um possível epidemia.

16. Myrna Barata Machado/Agente de Endemias. Destino e Período: Manaus/C. Su/Guará/C. Su/Manaus de 02 a 07.07.2018. Objetivo: Realizar supervisão técnica das ações de controle de malária, pactuação interestadual Amazonas/Acre e apresentar às autoridades de saúde Municipal e Apoiadora técnica do Projeto Apeleadores Municipais para o controle da malária na região Amazônica Fiolec.

17. Augusto Kluczkowski Junior/Médico Veterinário; 18. Raidenilly P.V. de Oliveira/Ag. Endemias; 19. Maria das Graças Pede Oliveira/Ag. Adm; 20. Cristiane Alves dos Santos/Ag. de Endemias; 21. Ana Maria F. de Melo/Tec.Nível Superior; 22. Liane Dias de Souza/Assessor I-AD1-Casz Civil. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus de 20 a 22.07.2018. Objetivo: Realizar ações de mobilização e educação nas atividades de vigilância sanitária-Visa/Am com os agricultores da Vila do Engenho em Itacoatiara/Am no evento do Dia Campo Limpo, sobre a inclusão produtiva (RDC 49/2013) e o quanto aos potenciais riscos a intoxicação aguda advinda da exposição dietética a resíduos agrotóxicos nos alimentos.

23. Francisco Manoel Pinto Neto/N. Médio-colaborador. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus de 20 a 22.07.2018. Objetivo: Na condição de motorista para transferir servidores da DVE com vistas a realizar ações de

mobilização e educação nas atividades de vigilância sanitária-Visa/Am com os agricultores da Vila do Engenho em Itacoatiara/Am no evento do Dia Campo Limpo, sobre a inclusão produtiva (RDC 49/2013) e o quanto aos potenciais riscos a intoxicação aguda advinda da exposição dietética a resíduos agrotóxicos nos alimentos.

24. Eud. Bonfim do Nascimento/N. Médio-colaborador; 25. Leonildo Andrade Herculano/N. Médio-colaborador. Destino e Período: Mac/Itacoatiara/Mao de 30.07 a 03.08.2018. Objetivo: Realizar avaliação entomológica de Insetomeco (barbeiro) em atendimento a solicitação, através do Proc. Nº 259118 protocolado na FVS."

26. Joel Ferreira Veloso/Motorista. Destino/Período: Mac/Itacoatiara/Mao de 30.07 a 03.08.2018. Objetivo: Conduzir servidores da Sgento/FVS com vistas a realizar avaliação entomológica de triatomíneo (barbeiro) em atendimento a solicitação, através do Proc. Nº 259118 ao protocolo/FVS.

27. Cristovam Milton R. dos Santos/Ag. Endemias. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus de 19 a 22.07.2018. Objetivo: Prestar apoio técnico na identificação de vetores de malária e dengue além das ações de educação em saúde, montagem e organização da infraestrutura e equipamentos integrantes da programação do Dia Campo Limpo, evento de mobilização e educação em saúde, programado pelo GT-Agrótóxicos-Fvs, na Vila do Engenho em Itacoatiara/Am.

28. Ricardo de Souza Nascimento/Motorista. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus de 18 a 22.07.2018. Objetivo: Transportar técnicos do GRNB/Fvs a Vila do Engenho-Itacoatiara/Am para realizar as ações integrantes do Dia Campo Limpo, evento de mobilização e educação em saúde, programado pelo GT-Agrótóxicos-FVS.

29. Wladimir Cavalcante Marques/N. Médio-colaborador; 30. Renato Lima Ramos/Agente de Endemias. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus de 18 a 22.07.2018. Objetivo: Na condição de motorista para transferir servidores da FVS com vistas a realizar ações de prevenção e controle do mosquito *Aedes aegypti*, como parte integrante do Dia Campo Limpo, evento de mobilização e educação em saúde programado pelo GT-Agrótóxicos na Vila do Engenho em Itacoatiara/Am.

CIENTIFICO-SE, CUM-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS-AM, em Manaus, 04 de julho de 2018.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor Presidente da FVS-AM.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM

EXTRATO

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2014 - AFEAM.

PARTE CONVENIENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM.

PARTE CONVENIADA: ARQDIGITAL LTDA.

OBJETO: Promover, pela quarta vez, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo estabelecido no item "V", CONSIDERAÇÕES GERAIS, do Termo de Convênio nº 2/2014.

PRAZO: De 28.6.2018 a 28.6.2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 10.041,67 (dez mil, quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Pública nº 40/2011/CGL e Portaria nº 2762/2011/DETRAN/AM



Ms. 807
2018

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 27 de julho de 2018

Número 33.812 • ANO CXXIV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A Sociedade de Pediatra Clínica do Amazonas S/S LTDA, CODAP, CNPJ nº 04.614.669/0001-06, convoca seus sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2018, quinta-feira, no auditório do ICAM, s/nº Av. Codajás S/Nº, Cachoeirinha, CEP 69055-130, na cidade de Manaus/AM, sendo às 18:30h, com 2/3 dos Sócios em 1ª chamada, às 19:00h, com metade mais um dos Sócios em 2ª chamada, e, às 19:30h, com nº mínimo de dez Sócios em 3ª chamada, para deliberarem sobre os seguintes itens do dia: 1) Aprovação de Capital de Giro para repasse de 100% de distribuição de lucro; 2) Aprovação das mudanças no Regimento Interno referente aos tons da Escala e Cargo/Horário.

Luiz Afonso Iuassú Galvão Brito
Presidente

ORGÃO: IDAM DATA: 23.07.18

PORTARIAS NºS 144 e 145/2018-DAF/IDAM

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º inciso I do Decreto nº 16.396/04;

Nome: Mario Jorge Macedo Coriolá

Cargo/Função: Agente Administrativo

Matrícula: 001.383-80 Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) ND: 339034 -

Material de Consumo e R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) ND: 339039 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Município: Manaus

APLICAÇÃO: até 90 (noventa) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

MIBERWAL FERREIRA JUCÁ
Diretor Administrativo-Financeiro
Ordenador de Despesas

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
AMAZONAS - JUCEA/AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA autoriza o pagamento de 06 (seis) diárias em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Edna Lindoso da Silva	Chefe do Depto. de TI	157.947-9A

Destino e período: São Luís/MA nos dias 06 a 11/08/2018. Objetivo: Participação na reunião extraordinária para tratar de questões relacionadas ao sistema SIGFACL e a procedimentos no dia 07/08/2018, onde a Sra. Edna Lindoso representará o Presidente do Órgão, bem como participação no 39.º ENAJ- Encontro Nacional de Juntas Comerciais, que tem por objetivo promover a troca de experiências entre as Juntas Comerciais e Órgãos parceiros, buscando a uniformização e padronização de procedimentos do registro empresarial, a evolução do processo eletrônico, inovações e tecnologia, além do estudo sobre as normas vigentes e a integração entre todas as Juntas Comerciais. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO LOPES DE SOUZA
Presidente da JUCEA

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
AMAZONAS - JUCEA/AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA autoriza o pagamento de 05 (cinco) diárias em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Alvares Bruno Araújo da Silva	Secretário-Geral	241.208-0 B

Destino e período: São Luís/MA nos dias 07 a 11/08/2018. Objetivo: Participação no 39.º ENAJ- Encontro Nacional de Juntas Comerciais, que tem por objetivo promover a troca de experiências entre as Juntas Comerciais e Órgãos parceiros, buscando a uniformização e padronização de procedimentos do registro empresarial, a evolução do processo eletrônico, inovações e tecnologia, além do estudo sobre as normas vigentes e a integração entre todas as Juntas Comerciais. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO LOPES DE SOUZA
Presidente da JUCEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS E, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC/AM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do Relatório de Julgamento Final para a Escolha de Consultoria, datado de 30/05/2017, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação, no Processo nº 011.024162.2015/SEDUC, relativo ao processo de Seleção de Consultoria por meio do método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo, objeto da SDP N. 021/2016; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes; resultando na obtenção de proposta executável e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; CONSIDERANDO que a contratação é totalmente financiada com recursos provenientes do contrato de empréstimo 2992/OC-BR, firmado entre Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o atendimento as regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e normas procedimentais pertinentes da GN-2350-8; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar sobre o referido procedimento;

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR a licitação sob o método Seleção de Propostas - SDP N. 021/2016, baseada na qualidade e custo, tendo respeito legal no art. 4º, § 5º, da Lei 8.666/92;
- II - ADJUDICAR a empresa Deloitte Touche Tomatsu Consultores Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.189.824/0001-037, o objeto da SDP N. 021/2016, para contratação de serviços de consultoria de revisão, análise e implantação de novos fluxos e procedimentos para os Principais Macroprocessos do Rede Estadual do Amazonas, no valor de R\$ 2.005.976,58 (dois milhões, noventa e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), e;
- III - AUTORIZAR o Departamento de Planejamento e Gestão Financeira para emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2018.

NAÍCE SACRY VALÓZ
Coordenadora Executiva - UG PADEAMSERINS

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

208

Instrumento sem assinatura do representante legal da contratada sob a alegação de que foram recebidas no Setor de Contratos após a expiração da sua vigência, caracterizando assim, ausência de interesse na manutenção da contratação, ainda que a tramitação do processo de que tratou a prorrogação estivesse tempestiva, inclusive com a publicação do extrato na imprensa oficial. Caracterizado motivo de força maior e não evidenciado nenhum prejuízo às partes, posto que não pode o Contratante obrigar a Contratada a assinar o referido termo, declara a extinção do Contrato nº 001/2014, pelo resciso previsto no que estabelece os artigos 76, XVII e 79, I da Lei nº 8.666/93, a contar da 04 de julho de 2018, tendo sem efeito a publicação do extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014, ocorrido em 11 de julho de 2018 na Edição nº 33.800 do DOE, bem como os empenhos realizados para suprir a despesa com a referida prorrogação.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 3.012/2005, Processo Administrativo nº 00332/2018-FUNTEC.

CELES CALPURNIA BORGES MELO
Diretora Presidente da FUNTEC

SEAD

PORTARIA Nº 0115/2018-GS/SEAD

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 39.069, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0076/2018, que instituiu a Comissão de Comissão que trata artigo 2.º do Decreto nº 39.069, de 30 de maio de 2018;

RESOLVE

I - EXCLUIR da Comissão da Comissão o membro **MARIA AUXILIADORA DA COSTA S PORTILIO**, a contar de 31 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 26 de julho de 2018.

ANGELA NIVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão

RESENHA DA PORTARIA Nº 21712018/SEAD

A Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Artigo 66 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria;

CONSIDERANDO o Artigo 36, Inc V, alínea "g, h" da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;

CONSIDERANDO ainda o artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que versa que a Administração Pública emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada mediante Termos de Colaboração ou Termos de Fomento e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que a homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da Prestação de Contas devida pela Organização da Sociedade Civil.

RESOLVE:

I - INSTITUIR e COMPOR a Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEAS, para acompanhar de imediato esse Termo de Fomento, a Comissão designada tempestivamente a SEAS, Organizadora e a Parceria, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira, a contar de 13 de julho de 2018:

1. Celeste Bentes Santana, matrícula nº 001.526-10;
2. Silvia Regina Santos Albuquerque, CPF nº 648.357.822-91;
3. Lucilene de Souza Gimenes, CPF nº 671.393.402-34;
4. Heasmenna Vanessa da Silva Bernardino, CPF nº 001.142.652-57;
5. Conselheira Michelli Borba de Paula - Conselho Estadual de Assistência Social - representante do SINDSOCIO.

II - DESIGNAR os Gestores de Parceria dos Termos de Fomento, com as respectivas Organizações da Sociedade Civil, para monitorar e avaliar a execução das metas propostas, com vistas ao Controle de Resultados:

1. Adriana Ceilina Serrão Rodrigues, CPF nº 580.055.262-72;
Termo nº 02/2018 - Associação Beneficente O Pequeno Nazareno;
Termo nº 03/2018 - Lar Batista Janell Doyli;
Termo nº 16/2018 - Lar Batista Janell Doyli;
Termo nº 13/2018 - Associação Beneficente O Pequeno Nazareno;
2. Jarda Lima Solano, CPF nº 314.061.062-91;
Termo nº 04/2018 - Associação Philippe Sôzias da Comunidade Nova Aliança;
Termo nº 10/2018 - Sociedade São Vicente de Paulo;
Termo nº 12/2018 - Aldeias Infância SOS Brasil;
Termo nº 17/2018 - Obra Social Nossa Senhora de Glória - Fazenda da

Esperança;

Termo nº 20/2018 - Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Câncer - Lar das Mães;

3. Leila Conceição da Silva, CPF nº 335.321.332-53;

- Termo nº 01/2018 - Abrigo O Coração do Pai - Município de Iraduba;
- Termo nº 07/2018 - Abrigo O Coração do Pai - Manaus;
- Termo nº 05/2018 - Inspetoria Santa Teresinha - Casa Irmã Inês Pente - Município de São Gabriel da Cachoeira;
- Termo nº 09/2018 - Inspetoria Laura Moura - Casa Mãe Margarida;
- Termo nº 06/2018 - Associação de Mulheres Ribeirinhas/Casa de Sara - Município de Iraduba;

4. Vanessa Lana Souto Pereira, CPF nº 415.288.102-20;

- Termo nº 11/2018 - Associação Educacional Beneficente Pão de Vida;
- Termo nº 14/2018 - Jovens Com Lima Missão - JOCCUM;
- Termo nº 15/2018 - Associação Educacional Beneficente Pão de Vida;
- Termo nº 18/2018 - Desafio Jovem;

Termo nº 19/2018 - Desafio Jovem;
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 26 de julho de 2018.

Márlena Mônica Mendes Perez
Secretária de Estado

HOSPITAL PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA E ZONA LESTE

ESPECIE: Termo de Ajuste de Contas nº 36/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2018. **PARTES:** Termo de Ajuste de Contas firmado entre o Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste e a Empresa DIEGO DE SOUZA GONÇALVES - ME. **OBJETO:** Pagamento Incondicional decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou corretiva e suporte de equipamentos de monitoramento eletrônico (CFTV), com fornecimento de materiais, sem cobertura contratual. Referente ao mês de ABRIL de 2018. Nota Fiscal nº 21 de 10/05/2018, no valor de R\$ 7.863,00 (Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301, Processo Administrativo: 017117.000138/2018 - HPSGZL; Fundamento do Ato: Art. 58 e 85, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1954; Parecer Jurídico nº 2266/2018-ASJUR/SUSAM

Maria Leonida da Oliveira Brandão
Diretora Geral

HOSPITAL PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA E ZONA LESTE

ESPECIE: Termo de Ajuste de Contas nº 37/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2018. **PARTES:** Termo de Ajuste de Contas firmado entre o Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste e a Empresa DIEGO DE SOUZA GONÇALVES - ME. **OBJETO:** Pagamento Incondicional decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou corretiva com reposição de suprimentos de impressora com reposição de papéis, sem cobertura contratual. Referente ao mês de ABRIL de 2018. Nota Fiscal nº 20 de 10/05/2018, no valor de R\$ 7.863,00 (Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301, Processo Administrativo: 017117.000138/2018 - HPSGZL; Fundamento do Ato: Art. 58 e 85, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1954; Parecer Jurídico nº 1845/2018-ASJUR/SUSAM

Maria Leonida da Oliveira Brandão
Diretora Geral

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO PORTARIA Nº 018/2018 - DG/HPSAPBA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL no Processo nº 405/2017 - HPSAPBA (Nº 01.013103.00004266/2018 - CGL), referente ao Pregão Eletrônico nº 591/2018 - CGL.

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL;
- II - ADJUCAR** em favor da empresa: **TAVRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, a prestação de serviços especializados em segurança patrimonial armada e desarmada, com o valor de R\$ 1.689.800,00 (um

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome DESAFIO JOVEM DE MANAUS		CNPJ 04275046/0001-74	
Endereço RUA FRAGATA, 100 – CJ JD PETROPOLIS – BAIRRO PETROPOLIS – CEP. 69.067-110 – MANAUS - AM		E-mail desafiojovemmanaus@gmail.com	
Ponto de referência PRÓXIMO DO COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS			
Município MANAUS	UF AMAZONAS	CEP 69067-110	Telefone 92-33047704 92-984124324 92-982065338
Nome do Responsável FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALGADO			
CPF 161.367.802-91	RG 0566874-3	Órgão Expedidor SSP-AM	Cargo PRESIDENTE
Endereço: Rua Cachoeira do Santuário, 33 – Bairro Colônia Japonesa – Manaus – Amazonas.			CEP 69.000-00

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome JOSANI OLIVEIRA PIRANGY	
Profissão PSICOLOGA	Nº de inscrição no Conselho CRP 20/00973
E-mail josanipirangy@gmail.com	Contato 92 - 99290 2721

3. OUTROS PARTÍCIPES

Nome		CNPJ	
Endereço		E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do Trabalho da Instituição a partir da sua fundação:

O Desafio Jovem de Manaus é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, com Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos na modalidade de Abrigo Institucional e Abordagem Social. A proposta inicial da OSC foi pautada na experiência da instituição Teen Challenger nos Estados Unidos que no ano de 1958, na cidade de Nova York iniciou suas atividades junto aos jovens, membros das gangues, na área do Brooklin, usuários de drogas. No Brasil, este modelo de serviço teve seu início no ano de 1973, na cidade de Brasília e no Amazonas sua fundação foi no ano de 1981.

Possui sede própria, onde desenvolve suas ações, em uma estrutura que atende as demandas dos atendimentos.

A Instituição recebeu reconhecimento como Utilidade Pública Municipal Nº 1.777, em 14/11/1985 e Estadual Nº 2.076, de 09/10/1991. Desde 2004 possui certificação no CMAS sob o número 060/2004. Por ocasião dos 30 anos de atuação, no ano de 2012, recebeu Reconhecimento Público pela Câmara Municipal de Manaus, pelos Relevantes Serviços prestados para a sociedade Manauara.

O Desafio Jovem de Manaus possui assento como membro titular no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, contribuindo para o controle e participação social.

Sua principal atuação é na prestação de serviços a usuários que se encontram em vulnerabilidade social. Identificamos que a maior incidência é de pessoas em situação de rua e desabrigo por moradia e que entre as características do perfil dos atendidos está o uso e abuso de álcool e outras drogas. Em sua maioria, apresentam graves problemas de ordem familiar e biopsicossocial, sendo necessária uma intervenção integral. Esta realidade pode ser confirmada a partir de uma pesquisa nacional, realizada em 2008, a pedido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS): a população em situação de rua apresenta como principal razão da ida para a rua o alcoolismo ou o uso de drogas (35,5%), e as



"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

Na área da educação o bairro de Petrópolis possui escolas públicas estaduais e municipais e particulares:

- Secretaria de Estado de Educação, localizado no bairro Coroado;
- Escola Estadual Major Silva Coutinho, localizado no bairro Petrópolis;
- Escola Estadual Tiradentes, localizado no bairro Petrópolis;
- Escola da Polícia Militar, localizado no bairro Petrópolis;
- Escola Estadual Tomás Meirelles, localizado no bairro Petrópolis
- Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Cabral, localizado no bairro Petrópolis;
- Centro Municipal de Educação Infantil Dirson Costa, localizado no bairro Petrópolis;
- Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, localizado no bairro Petrópolis;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marla Clara, localizado no bairro Petrópolis.

O Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, localizado no limite entre o bairro de Petrópolis e do Coroado Possui uma área verde privilegiada com o Bosque da Ciência a disposição para ser visitado, onde por vezes realizamos incursões quando desenvolvemos com os acolhidos algumas atividades como Rodas de Conversas, muito apreciado por estes.

Entre as incidências do perfil dos moradores da área de abrangência do Desafio Jovem, as situações mais vulneráveis são:

- 41,67 % do total de mães com filho menor que são chefes de família, não possuem ensino fundamental;
- Em 24,48% dos domicílios com crianças, ninguém possui ensino fundamental completo;
- 68,34 % das crianças de 0 a 5 anos estão fora da escola;
- Em 20,05% dos domicílios ninguém tem ensino fundamental completo;
- 12,16 % das pessoas na faixa de 15 a 24 anos não estudam, não trabalham e são vulneráveis;

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

- 3º DIP, localizado no bairro Petrópolis;
- Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, localizado no bairro Petrópolis;
- Projeto Missionário Clamor das Ruas, localizado no bairro de Petrópolis;
- Associação Grupo União de Idosos de Petrópolis (AGUIP), localizado no bairro de Petrópolis.
- Associação de Moradores do Bairro de Petrópolis – SOMAP, localizado no bairro Petrópolis;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Cachoeirinha;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Japiim;

Segundo levantamento socioterritorial da área de abrangência do entorno da instituição, elencamos os seguintes equipamentos com quem mantemos parceria e articulação:

Na área de saúde o bairro conta com um Centro de Atenção Integral a Criança – CAIC, a Unidade Básica de Saúde Frank Calderon. Possui oito casas do Médico da Família. A instituição mantém parceria com as instituições abaixo elencadas:

- Fundação Alfredo da Mata, localizado no bairro da Cachoeirinha, com a parceria por meio de serviços, referenciado ao atendimento dos acolhidos, na realização de exames clínicos, de DST/AIDS e dermatológicos;
- Policlínica Codajás, localizado no Bairro de Cachoeirinha, com a parceria por meio de serviços, referenciado ao atendimento dos acolhidos, nas consultas clínicas e psiquiátricas;
- Unidade Básica de Saúde Lourenço Borghi, localizada no bairro Japiim, na parceria por meio de serviços, referenciado ao atendimento dos acolhidos, na realização de consultas médicas e odontológicas;
- Unidade Básica de Saúde Petrópolis, localizado no bairro Petrópolis;
- Centro Integral a Criança – CAIC, localizado no bairro Petrópolis;



"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

- Homenagem da Câmara Municipal pelos serviços relevantes nos 30 anos de atuação na assistência social em nosso estado.

A OSC acolheu cerca de 4.000 (quatro mil) pessoas diretamente, e indiretamente em torno de 12.000 (doze mil) familiares, considerando que para cada indivíduo infere-se que de três a cinco pessoas estejam diretamente envolvidas, participando através do Programa Familiar, voltado para informar e orientar. No ano de 2017, 551 familiares participaram nas reuniões do GAF – Grupo de Apoio Familiar.

Desafio Jovem de Manaus passou a realizar o serviço de acolhimento institucional de homens na faixa etária de 18 a 59 anos, em situação de rua, desabrigo por moradia, trânsito, sem condições de autossustento, dependentes químicos, garantindo proteção integral, convivência familiar e comunitária, acesso a Rede Socioassistencial, visando desenvolver condições para independência e autonomia.

Os critérios de acesso do usuário para ingresso no Acolhimento Institucional:

- ✓ Por encaminhamento de agentes Institucionais de serviços especializados em abordagem social;
- ✓ Por encaminhamento de CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas setoriais e de defesa de direito;
- ✓ Demanda espontâneas.

Os Serviços Ofertados são de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais conforme a Resolução de Nº 109 de 11 de Novembro de 2009, com a finalidade de fortalecer a Função protetiva das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e familiar, já garantidos pelo Artigo 226, da Constituição Federal do Brasil que apresenta a família como base da sociedade e como tal tem especial proteção do estado. Possibilitar condições de acesso a Rede de Serviços, incentivando e motivando-os ao acolhimento, utilizando para isto os equipamentos disponíveis na rede Socioassistencial para a reinserção social e familiar. Garantir proteção integral do usuário cujos vínculos familiares foram rompidos auxiliando na "aquisição de novos materiais sociais, socioeducativas aos

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

desavenças com pai, mãe ou irmãos (29,1%), onde se confirma a questão da desagregação familiar.

Visando contribuir para amenizar esta realidade em nossa capital, a partir de 2015 foi implantado o serviço especializado em Abordagem Social Braços Abertos, em que a construção de novos processos de superação de pessoas/indivíduos em situação de rua se tornou uma meta a ser alcançada pela instituição e sua equipe de profissionais compondo o sistema de garantia de direitos e para isso estabeleceu sua missão, visão, valores e finalidade, pautados em seu compromisso com esta causa social:

- ❖ **Missão:** "Atender a todos que nos procuram, participando na busca da qualidade de vida através do estabelecimento de relacionamentos saudáveis consigo, com Deus, com a família e com a sociedade."
- ❖ **Visão:** Ser uma instituição de referência no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, produzindo resultados positivos na vida pessoal e familiar.
- ❖ **Valores:** Respeito ao ser humano; Valorização da cidadania; Comprometimento com a verdade; Ética.
- ❖ **Finalidade:** Ressocialização do usuário em seu contexto familiar, social e Comunitário; Fortalecimento da família em sua função protetiva; Redução da violação dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos e reincidências.

Desde sua fundação no ano de 1981, a instituição recebeu entre títulos, registros e Homenagem Pública:

- Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 060/
- Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD
- Título de Utilidade Pública Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus em 14/11/1985.
- Título de Utilidade Pública Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/1991.

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

cidadãos e suas famílias para suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar” (PNAS 2004 pg. 89).

Nos dois últimos anos apresentamos um serviço que busca a excelência, visando atender com respeito e compromisso social o usuário, desde seu acolhimento até seu desacolhimento, buscando suprir as demandas apresentadas sempre que estiverem no escopo do Plano de Atendimento Individual – PIA.

• **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Acolhimento Institucional de Homens de 18 a 59 anos.**

Projeto: “Ressocialização Familiar e Comunitária - Acolher para Viver”

Objetivo: contribuindo para a diminuição de pessoas em situação de rua, sem acesso a rede Socioassistencial no estado do Amazonas, visando à reinserção social e familiar.

• **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

Projeto: “Comunidade Eficiente”

Objetivo: Promover *Ações de Sensibilização* com as famílias do entorno da instituição, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, de caráter informativo e educativo, visando a melhoria da qualidade de vida através de novas vivências individuais e coletivas.

• **Serviço de Abordagem Social.**

Projeto “Braços Abertos na Perspectiva da Garantia de Direitos”

Objetivo: com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique situações de direitos violados.

4.2 Caracterização do entorno:

O bairro de Petrópolis é atendido por vários dispositivos públicos do serviço de segurança, de assistência e de saúde. Dentre eles:

- Comando Geral da Polícia Militar, localizado no bairro de Petrópolis;
- Sindicato da Polícia Civil do Estado – SINPOL, localizado no bairro Petrópolis;

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

- 31,85 % das pessoas de 18 anos ou mais estão em ocupação informal e não possuem ensino fundamental completo;
- 11,51 % do total de domicílios em que as pessoas estão vulneráveis à pobreza, não possuem moradores com ensino fundamental completo.

Fonte: (<http://www.atlasbrasil.org.br>)

Entre as principais dificuldades podemos apontar o número insuficiente de creches para atender a demanda de crianças em idade de 0 a 3 anos.

A OSC Desafio Jovem de Manaus está localizada no bairro Petrópolis, na zona Sul da cidade de Manaus, capital do Amazonas, próximo do Distrito Industrial e do centro da cidade, tem como limites os bairros de São Francisco, Raiz, Cachoeirinha, Japiim, Coroado e Aleixo.

De acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população é de 44 210 habitantes.

O bairro apresenta os seguintes indicadores socioeconômicos:

- 87,16% de saneamento básico
- 92,72% usufruem de água encanada
- 98,58% utilizam energia elétrica
- 97,2% fazem uso da coleta de lixo

Fonte: (<http://www.atlasbrasil.org.br>)

4.3 Caracterizações do público atendido na OSC:

No Serviço de Acolhimento Institucional realizados no ano de 2017, dos 82 usuários atendidos a faixa etária foi de 18 a 60 anos. Destes, 23% estavam entre 31 a 35 anos, 21% estavam entre 26 a 30 anos, 18% estavam entre 36 a 40 anos, e 16% estavam entre 21 a 25 anos, 16% estavam entre 41 a 60 anos, e somente 6% estavam na faixa etária entre 18 a 20 anos.

Handwritten signature

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

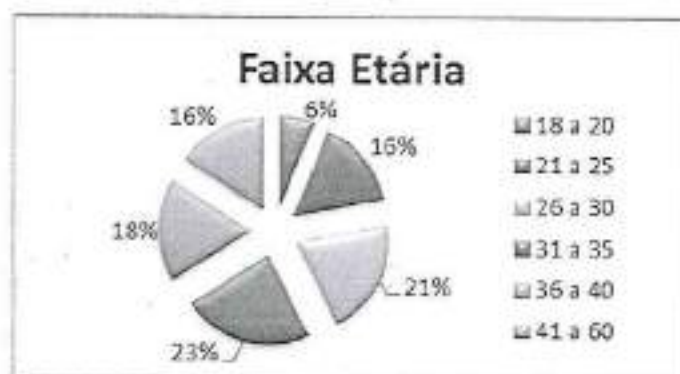


Gráfico - 01

O maior percentual de acolhidos são oriundos de nossa capital, Manaus/AM. Com isto trazem costumes e hábitos locais como na alimentação com a preferência nos peixes da região, o consumo da farinha da mandioca, frutas regionais, entre outras características e que traduzem uma especificidade cultural do público. Tem como característica a apresentação de sujidade, com forte odor corporal, devido a longos períodos sem higienização, com os pés feridos, por vezes chegam descalçados e sem nenhum pertence, sendo necessário supri-los nesta demanda, sendo essa, uma especificidade social do público atendido.

Quanto às condições de moradia dos usuários, bem como demonstra o gráfico, 63,4% dos usuários residem em casa própria, e 14,6% dos usuários residem em casa alugada, 12,2% são moradores de rua, e somente 9,8% residem em casa cedida.



Gráfico 02

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

Com relação ao tipo de edificação, sendo 86,6% dos usuários residem em casa de alvenaria, 11,0% dos usuários atendidos residem em casa com construção mista, e somente 2,4% dos usuários atendidos residem em casa de madeira.



Gráfico 03

Em relação ao percentual de usuários atendidos, 91% fazem uso de água de abastecimento da rede pública, e somente 9% originária de poço.

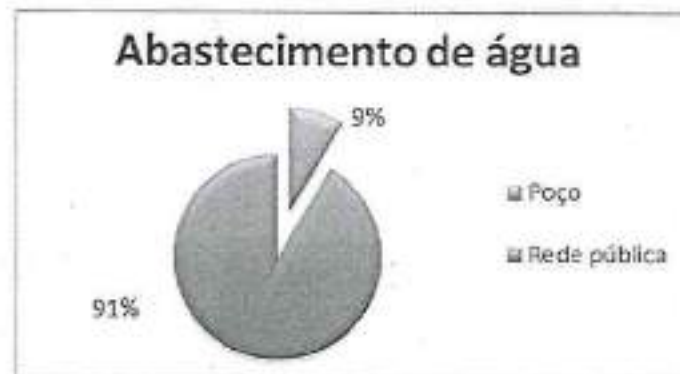


Gráfico 04

Conforme levantamento dos usuários em relação ao escoamento sanitário constatou-se que 76,8% tem acesso a rede geral de esgoto, e 18,3% utilizam fossa, e apenas 4,9% despejam nos rios e/ou igarapés.

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

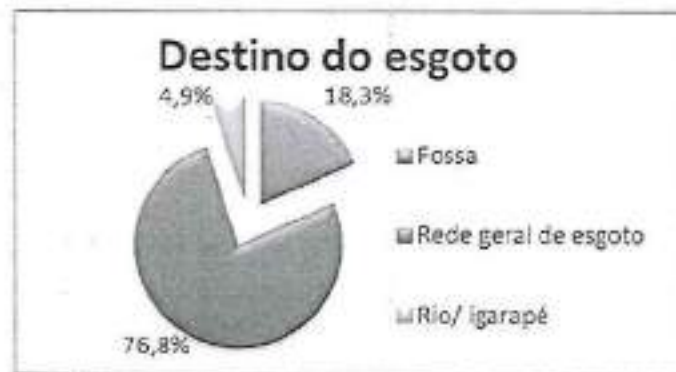


Gráfico 05

As pessoas com deficiência têm direito à igualdade de condições e à equiparação de oportunidades, ou seja, todas devem ter garantidos e preservados seus direitos, em bases iguais com os demais cidadãos. Os espaços públicos e de uso coletivo não poderiam mais ser excludentes; a acessibilidade ao meio físico, ao transporte, à comunicação e à informação deveria ser provida a fim de garantir que todos, sem exceção, pudessem usufruir de seus direitos com equiparação de oportunidades deveria ser construído para que a igualdade de oportunidades fosse.

Não foi identificada nenhuma situação de residência em área de risco, porém a presença de áreas de conflito/violência é uma situação recorrente nos relatos dos acolhidos.

Em relação à escolaridade 42,7% dos usuários atendidos afirmam ter ensino fundamental incompleto, 29,3% ensino médio completo, 11% possui ensino superior incompleto, 9,8% possui ensino médio incompleto, 2,4% não são alfabetizados, 1,2% possui ensino superior completo, e finalizando tenho um índice mínimo de 1,2% Pós Graduado. Diante do exposto, podemos confirmar que a grande parcela da nossa amostragem, possui baixa escolaridade.



"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32



Gráfico 06

Em relação à inserção em programas sociais ou transferências de renda: 93% não atendem o perfil para o recebimento dos programas de transferências de renda do Governo Federal, 6% está inserido no Programa Bolsa Família e somente 1% recebe Benefício de Prestação Continuada – BPC.

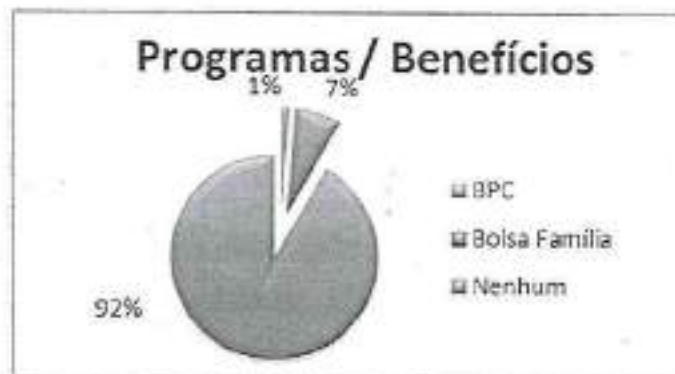


Gráfico - 07

Quanto à inserção no mercado de trabalho, a maioria está inserida no mercado informal como lavador/flanelinha, catador de recicláveis, estivadores entre outros, sendo a renda de até um salário mínimo.

O público atendido encontra-se em degradação social de extrema pobreza, aliados de qualquer movimento social de defesa dos direitos com conselhos, associações, sindicatos ou ações de interesses coletivos.

Handwritten signature

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

Devido ao perfil do nosso usuário, pessoas em situação de vulnerabilidade social, devido principalmente a dependência química, identificamos que neste ambiente os documentos pessoais são usados como moeda de troca, para adquirir as drogas, muitos já não os possui ao chegar ao nosso serviço e enfrentam dificuldade no processo de emissão da 2ª. Via de RG, CPF, CNH, CTPS e outros, sendo necessário que durante o seu acolhimento seja providenciado o acompanhamento para atender esta demanda.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para adultos.

TÍTULO

“Ressocialização Familiar e Comunitária - Acolher para Viver”

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Junho/2018 Término: Março/2019

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço no acolhimento Institucional de 25 Indivíduos, adultos, do sexo masculino.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Nos termos da Política Nacional para a População em Situação de Rua, Decreto n.7.053 de 23 de dezembro de 2009, a População em situação de Rua,

“...é considerada, como grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de



"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009, p. 07).

Em 2008, uma pesquisa apresentada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), realizado em 71 municípios nas instituições e na rua, o perfil da população em situação de rua, é predominantemente masculina (82%); mais da metade (53%) possui entre 25 e 44 anos e os níveis de renda são baixos: 52,6% recebem entre R\$ 20,00 e R\$ 80,00 por semana. Entre as principais razões da ida para a rua são o alcoolismo ou o uso de drogas (35,5%); o desemprego (29,8%) e desavenças com pai, mãe ou irmãos (29,1%).

Quanto à inserção em programas sociais somente 6% encontram-se inserido com transferências de renda e 1% recebe Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Com referência a escolaridade identificamos que uma grande parcela dos usuários possui baixa escolaridade: 42,7% - ensino fundamental incompleto; 29,3% - médio completo; 11,0% - ensino superior incompleto; 9,8% - ensino médio incompleto; 2,4% - não alfabetizados; 1,2% - superior completo; 1,2% - Pós Graduado.

A questão do acesso a Rede assistencial ou de saúde é um desafio visto que ou a população em situação de rua não acessa o serviço, ou acessam precariamente, devido uma cultura de exclusão tanto por parte deles quanto da sociedade, sendo marcados pela invisibilidade social.

Diante deste contexto de degradação social e violação de direitos o Desafio Jovem de Manaus, localizado na Rua Fragata, nº 100, Bairro Petrópolis, na zona Sul de Manaus-AM, oferece o **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade em Acolhimento Institucional para adultos**, do sexo masculino, com o Projeto **"Ressocialização Familiar e Comunitária - Acolher para Viver"**, que estão em situação de rua, desabrigo por moradia, trânsito, sem condições de autossustento, garantindo proteção integral, em suas necessidades básicas como alimentação, higiene, vestuário, moradia provisória, proporcionando um espaço de escuta, diálogo, respeito, referência domiciliar e um preparo profissional para uma inclusão

“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

produtiva e/ou encaminhamentos para a Rede Socioassistencial, construindo um processo de reinserção familiar e reintegração social.

Para a realização do trabalho contamos com uma equipe de profissionais com capacitação técnica formada por: coordenadores, psicólogos, assistentes sociais, pedagoga e educadores sociais.

O atendimento integral se dará desde o acolhimento, através das atividades diárias como: Acolhida e Integração, construção do vínculo através da escuta qualificada, apresentação do regimento interno e entrega do kit de higiene e roupa de cama/banho; construção do Plano Individual de Atendimento e Familiar através do dialogo entre os técnicos de referencias e o usuário, oficinas de interação, estímulo ao convívio familiar, mobilização para o exercício da promoção e cidadania; trabalho interdisciplinar, identificação da família extensa e ampliada e a Inclusão na Rede SUAS/SUS e outros órgãos.

A realização do projeto e sua efetivação provocarão como impacto na sociedade a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas, construção da autonomia, indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades e o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Após o término deste fomento a instituição dará continuidade ao projeto, como tem sido ao longo dos 35 anos de funcionamento, e para isto conta com parceiros, assim como com as próprias famílias dos usuários que participam da manutenção do programa através de doações espontâneas e voluntárias. Contamos com algumas parcerias, entre elas destacamos o Ministério Público do Trabalho – MPT, com benefícios concedidos para Aquisição de Bens Permanentes; com o Fundo de Promoção Social-FPS, através de atendimento aos editais; com a Vara de Execução e Perias Alternativas – VEMEPA, nossa parceria é através de Projetos para Aquisição de bens, Equipamentos e alimentos, e o acolhimento de prestadores de serviços à comunidade; com o PROGRAMA MESA BRASIL do SESC, através do recebimento de hortifrúti; com a Secretaria Estadual de Produção Rural – SEPROR, com o recebimento de

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

hortifrúti; com a Igreja CEIA-Japiim com Apoio Financeiro e nos eventos, Placas da Amazônia com Apoio Financeiro, Panificadora Bodega do Pão com a doação diária de pão para a OSC, Parceiros Anônimos, Pessoas e Empresas através de doações financeiras e a Participação nos Eventos da OSC, para arrecadação de fundos no atendimento de projetos específicos.

OBJETIVO GERAL

1. Acolher, com privacidade, indivíduos, em situação de rua, desabrigo por moradia, trânsito, sem condições de autossustento, garantindo proteção integral, convivência familiar e comunitária, acesso a rede Socioassistencial, visando desenvolver condições para independência e autonomia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ofertar acolhimento institucional para adultos, garantindo proteção integral, contribuindo a prevenção no agravamento de violência e ruptura de vínculos.
2. Favorecer condições de independência e auto cuidado, através da construção do Plano Individual de Atendimento e Familiar, promovendo o acesso à Rede Socioassistencial, visando o restabelecimento dos vínculos social e familiar.
3. Estimular a participação em programas de capacitações, através de oficinas socioeducativas e lúdicas, proporcionando o desenvolvimento de aptidões com vistas a inclusão produtiva e social para o alcance de sua autonomia.

PÚBLICO ALVO

25 (vinte e cinco) Usuários, jovens e adultos em situação de rua, desabrigo por moradia, trânsito, sem condições de autossustento.

Ullas

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

METAS

META 1 – Acolher integralmente 80% dos usuários em situação de risco social e pessoal encaminhados pela rede de garantia de direitos.

META 2 – Traçar estratégias atendendo 80% das demandas específicas do usuário estabelecido no Plano Individual de Atendimento e Familiar.

META 3 – Capacitar 70% dos acolhidos nas oficinas ofertadas pela Unidade de Acolhimento dos programas de geração de renda.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Etapa 1 – Execução

❖ **1ª. Fase - Acolhimento, Integração e Reconstrução do Vínculo.**

O processo de acolhimento em qualquer ciclo da vida do indivíduo em situação de vulnerabilidade, desabrigo, é essencial para que seja fortalecido o valor pessoal proporcionando condições de dignidade. Essa atividade será realizada pela equipe Psicossocial, de tal forma, que seja atendido em suas demandas imediatas, provendo um ambiente acolhedor e seguro diante dos agravos da vivência na rua.

❖ **2ª. Fase – Construção Plano Individual de Atendimento-PIA e Familiar e Encaminhamentos Rede Socioassistencial.**

Acolhimento Institucional de Adultos é uma unidade que tem por finalidade garantir proteção integral, através da construção do PIA que se dá por meio do diálogo entre a equipe multiprofissional (assistente social, psicólogo, pedagogo, educador Social) e o usuário.

Colli

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

Diante da análise das necessidades apresentadas no plano individual de atendimento e familiar, será viabilizado o acesso a Rede Socioassistencial, através dos encaminhamentos necessários, visando a inclusão social e cidadania do acolhido. Os encaminhamentos serão realizados pelo profissional de Serviço Social.

❖ *3ª. Fase – Oficinas de interação, promoção e psicoeducação.*

O processo de saída das ruas dar-se-á através do reestabelecimento dos vínculos sociais desenvolvidos durante o período do abrigo em que o acolhido, potencializa sua autonomia considerando suas particularidades, mediante o empoderamento nas oficinas de integração, promoção e psicoeducação.

Diante disso, as atividades oferecidas nas oficinas, possibilita a ressignificação do indivíduo estimulando a capacitação com novas perspectivas de inclusão no mercado de trabalho, com vista ao autossustento e produtividade. Serão realizadas as atividades segundo o cronograma de execução.

Etapa 2 – Conclusão

As atividades salientadas na etapa de execução serão realizadas e verificadas mensalmente através de relatórios devidamente assinados pelos usuários e equipe técnica de referência. Os mesmos serão digitalizados e disponibilizados pelo drive do e-mail, e ou mediante a entrega dos arquivos, conforme acordado com o setor de Monitoramento da SEAS.

Colas

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Metas e Etapas do Projeto)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Termo
1. Acolher integralmente 80% dos usuários em situação de risco social e pessoal encaminhados pela rede de garantia de direitos.	1.1 Acolhida e Integração, construção do vínculo através da escuta qualificada, apresentação do regimento interno, e entrega do kit de higiene e roupa de cama/banho.	1.1.1 Escuta Qualificada para construção do vínculo Carga Horária: 01 hora/cada Dias: Segunda a Sexta Turno: Matutino e Vespertino Responsável: Assistente Social e Psicólogo	Homens	25	Junho 2018	Março 2019
		1.1.2 Integração e Preenchimento do Cadastro Socioassistencial Carga Horária: 02 hora/cada Dias: Segunda a Sexta Turno: Matutino e Vespertino Responsável: Assistente Social e Psicólogo	Homens	25	Junho 2018	Março 2019
		1.1.3 Entrega de kits de higiene pessoal e cama Na entrada do Acolhimento Dias: Segunda a Sexta Turno: Matutino e Vespertino Responsável: Educador Social	Homens	25	Junho 2018	Março 2019
2. Traçar estratégias atendendo 80% das demandas específicas do usuário estabelecido no Plano Individual de Atendimento e Familiar.	2.1 Construção do Plano Individual de Atendimento e Familiar através do diálogo entre os técnicos de referências e o usuário. Visita Familiar quando identificado a possibilidade de reconstrução do vínculo rompido.	2.1.1. Atividade: 10 (dez) Reunião técnica, sendo 1 ao mês. Carga horária: 2 horas/cada Dias: Sexta-feira Turno: Matutino Responsável: Assistente Social, psicólogo, pedagogo, Educador Social Objetivo: Elaboração do Plano Individual de Atendimento e Familiar –PIA	Equipe Técnica	6	Junho 2018	Março 2019
		2.1.2 Atividade: Atendimento Psicossocial – Escuta, Acompanhamento, orientação social e encaminhamentos. Carga horária: 1 hora/cada Dias: segunda à Sexta Turno: Matutino e Vespertino Responsável: Assistente Social / Psicólogo	Homens	25	Junho 2018	Março 2019
		2.1.3 Atividade: 10 (dez) Reunião Técnica Carga horária: 2 horas/cada Dias: Quarta-feira Turno: Matutino Responsável: Assistente Social, psicólogo, pedagogo, cuidador Objetivo: Estudo de Caso	Equipe técnica	6	Junho 2018	Março 2019



"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

		<p>2.1.4 Atividade: 15 (quinze) Visita domiciliar/Busca Ativa da Família Carga horária: 3 horas/cada Dias: Terça-feira Turno: Matutino/ Vespertino Responsável: Assistente Social / Psicólogo</p>	Família	15	Junho 2018	Março 2019
	2.2 Inclusão na Rede SUAS/SUS e outros órgãos	<p>2.2.1 Atividade: Encaminhamento e Acompanhamento para Rede SUAS/SUS Carga horária: 1 hora/cada Dias: segunda à Sexta Turno: Matutino e Vespertino Responsável: Assistente Social / Psicólogo Objetivo: Referenciando e contra referenciando nas condicionalidades para resolução nas necessidades imediatas do usuários.</p>	Homens	25	Junho 2018	Março 2019
3. Capacitar 70% dos acolhidos nas oficinas ofertadas pela Unidade de acolhimento, nos programas de geração de renda.	3.1 Realização de oficinas de interação, promoção e psicoeducação.	<p>3.1.1 Atividade: 3 (três) Oficinas de horta em pequenos espaços Carga horária: 4 horas Dias: segunda Turno: Matutino Total de Usuários: 10 Responsável: Educador social Objetivo: Orientações sobre o plantio, rega e adubação e, na prática, iremos preparar mudas de estacas, germinar sementes, plantar brotos, prepara substrato.</p>	Homens	25	Junho 2018	Março 2019
		<p>3.1.2 Atividade: 02 (duas) Oficina de Corte de Cabelo Carga horária: 40 horas Dias: segunda - Sexta Turno: Matutino e Vespertino Responsável: Educador Social Total de Usuários: 10 Objetivo: Ensinar noções básicas de corte de cabelo masculino, oferecendo capacitação e oportunidade de conhecimento sobre a profissão.</p>	Homens	10	Junho 2018	Março 2019
		<p>3.1.3 Atividade: 4 (quatro) Oficinas de massas Carga horária: 3 horas Dia da Semana: Sexta-feira Meses: Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Fevereiro e Março. Responsável: Educador Social / Pedagoga Total de Usuários: 8 Objetivo: Promover ensino de técnicas básicas para o preparo de diferentes tipos de pães e fornecer conhecimento para a criação de novas receitas.</p>	Homens	8	Junho 2018	Março 2019
		<p>3.1.4 Atividade: 17 (dezessete) Oficinas temáticas Carga horária: 3 horas/cada Dias: Terça-feira</p>	Homens	25	Junho 2018	Março 2019



“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

		<p>Turno: Matutino/ Vespertino Responsável: Assistente Social / Psicólogo Temas: Cidadania, Direitos e Deveres, Violência Doméstica, Sexualidade do Homem, Práticas de boa Convivência e Relacionamento Interpessoais, Treinamento de Habilidade Social, Mercado de trabalho, educação profissionalizante (acesso à rede de qualificação profissional), O que é família e suas novas configurações, Qualidade de vida, Higiene pessoal e Auto cuidado, Saúde do Homem e outros.</p> <p>3.1.5 Dinâmica de Grupo e Técnicas de Relaxamento Carga horária: 1 horas Dias: Quintas Turno: Matutino Responsável: Psicólogo</p> <p>Temas: Abrigo Subterrâneo, Áreas da Vida, Balança Decisória, Barbante, Construção da Figura Humana, Curtograma, Do Que Me Despeço, Impacto da Mídia, Metas Para o Ano/Semestre ou Trimestre, Momentos Tertadores, Conte uma história, Pedido de ajuda e Terapia Comunitária</p> <p>3.1.6 Atividades Recreativas – Esportes (Futebol) Carga horária: 2 horas Dias: Terça-feira Turno: Matutino Responsável: Educador Social</p>				
			Homens	25	Junho 2018	Março 2019
			Homens	25	Junho 2018	Março 2019

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O projeto “Ressocialização Familiar e Comunitária - Acolher para Viver” tem por finalidade realizar atividades que assegurem o atendimento/acolhimento e tratamento às pessoas em situação de vulnerabilidade objetivando a ressocialização com a realização de atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento e/ou reconstrução de vínculos sociais e/ou familiares, assim como a construção de novos projetos de vida. Valorizando a proposta de experiências teórico-prático-metodológicas, orientando-se por pressupostos éticos conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que se desdobram em procedimentos metodológicos que se materializam em ações estratégicas, a saber:



“Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará.” João 8.32

Meta 1 - Acolher integralmente 80% dos usuários em situação de risco social e pessoal encaminhados pela rede de garantia de direitos.

❖ ***Acolhimento, Integração e Reconstrução de vínculo.***

Inicia-se o vínculo através da Escuta Qualificada com objetivo de estabelecer a relação de confiança e segurança entre equipe e usuário, ao verificar suas necessidades emergências. O profissional neste início, ao receber o acolhido dispensa atitudes humanizadas proporcionando um ambiente acolhedor e de apoio.

Após ser recepcionado, começa a fase da integração e preenchimento do cadastro Socioassistencial. Apresenta-se o regimento interno do serviço, ambientando o acolhido quanto as normas e regras da instituição, para que o mesmo desenvolva e tenha um bom relacionamento interpessoal com todos os moradores e com a equipe multiprofissional. Ocorre então a entrega dos kits de higiene pessoal e bucal e a roupa de cama e banho, fortalecendo o autocuidado e a autoestima do acolhido.

No sentido de melhor acompanhar e orientar, a equipe psicossocial possibilita um momento de intensidade formativa e reflexiva de modo a contribuir com o acolhido evidenciando o seu papel como cidadão e contribuição para a transformação individual e social.

Meta 2 – Traçar estratégias atendendo 80% das demandas específica do usuário estabelecido no Plano Individual de Atendimento e Familiar.

❖ ***Atendimento personalizado:***

Construção do Plano Individual de Atendimento e Familiar – tem como objetivo nortear o trabalho de acompanhamento durante o período de acolhimento, através do dialogo entre os técnicos de referencias e o usuário, bem como, identificar a possibilidade de reconstrução do vínculo rompido com a família, através de visita domiciliar. Pois, segundo Fernandes (2007), a *‘família é a célula básica de uma sociedade. O vigor de todo o tecido social*

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

esta umbilicalmente ligado a cada uma dessas células. Assim, em muitos casos a construção e intervenção busca a reintegração familiar.

A equipe multiprofissional promovera a elaboração do PIA através de reunião técnica, buscando priorizar as especificidades desse acolhido, fazendo um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear as estratégias para o atendimento.

As **Reuniões Técnicas** ocorreram mensalmente com a equipe para estudo de casos e fechamento; avaliação e reavaliação de Planos de Atendimento Individual e Familiar-PIA, melhoria dos processos de atendimentos, avaliação dos resultados e grupo de escuta mútua.

Atendimento Psicossocial - Através da escuta individual ao acolhido o psicólogo ou assistente social ponderar realizar os encaminhamentos de acordo com as demandas que surgirem, promovendo o acesso aos programas socioassistenciais, a saúde, educação e para outras políticas públicas setoriais e de direitos.

Visitas Domiciliares: É um dos instrumentos que potencializa as condições de conhecimento do cotidiano dos sujeitos, no seu ambiente de convivência familiar e comunitária. São realizadas pela equipe psicossocial oportunizando aprender aspectos do cotidiano das suas relações, aspectos esses que geralmente escapam no momento da entrevista. Destacamos a importância desse recurso para conhecer o contexto e a dinâmica familiar do acolhido, tendo a oportunidade de identificar as demandas, vulnerabilidades e riscos.

Com esta busca a família, promovemos a reconstrução do convívio familiar, grupal e social, bem como, o fortalecimento dos vínculos.

❖ **Inclusão, Referência e Contra referência.**

Encaminhamento e Acompanhamento para Rede SUAS/SUS: A Seguridade Social possui um caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social,

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida e dentro da Seguridade estão inseridas as políticas de assistência e de saúde. Nesta perspectiva, realizamos os encaminhamentos para rede referenciando e contra referenciando nas condicionalidades para resolução das necessidades imediatas dos acolhidos. Promovendo acesso a benefícios e programas sócio assistenciais utilizando articulação Inter setorial para atendimentos. Acompanhamento, orientação para rede de serviços de saúde e para outras políticas públicas setoriais e de direitos.

Meta 3 – Capacitar 70% dos acolhidos nas oficinas ofertadas pela Unidade de acolhimento, nos programas de geração de renda.

❖ *Interação, promoção e psicoeducação*

A qualificação profissional tem como objetivo gerar resultados imediatos para a inserção das pessoas no mercado de trabalho e para promover a geração de renda própria. Diante disso, promovemos o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e do auto sustento do acolhido. Para isso, buscamos parceria com CETAM, Centro de Convivência e outros serviços disponíveis na comunidade local. Isso requer intenso trabalho em rede, rotina nos fluxos de atendimentos, acompanhamento das atividades realizadas nas oficinas de interação, promoção e psicoeducação. Tudo isso, visando o empoderamento do acolhido em suas potencialidades. Sendo assim, ofertamos as seguintes oficinas:

Oficina de Horta em pequenos espaços: Com carga horaria de 04 (quatro) horas, um dia na semana (segunda feira), no turno matutino, com a participação de 10(dez) acolhidos. Essa atividade é dirigida por um Educador Social que dará orientações sobre o plantio, rega e adubação e, na prática, iremos preparar mudas de estacas, germinar sementes, plantar brotos e outro. Nos demais dias haverá manutenção da horta com envolvimento dos acolhidos com maior afinidade, incentivando a responsabilidade e identificação com esse ofício.



"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

Oficina de Corte de Cabelo: Com 40 horas, às terça, quarta e quinta feiras, no turno vespertino. Tendo como objetivo ensinar noções básicas e técnicas fáceis e atuais de corte de cabelo masculino, com aulas oferecendo capacitação e oportunidade de aprender sobre a profissão, promovendo assim, a inserção no mercado de trabalho e auto sustento desses acolhidos.

Oficina de Massas: Com carga horária de 3 horas as sextas feiras, no turno vespertino, durante dois meses, totalizando ao todo 8 (oito) aulas no seu fechamento. Tendo o objetivo de promover ensino de técnicas básicas para o preparo de diferentes tipos de massas (pães, pizzas, salgados, bolos e etc..) oferecendo capacitação e oportunidade de aprendizagem sobre a profissão, promovendo assim, a inserção no mercado de trabalho e auto sustento desses acolhidos.

Oficinas Temáticas: Momentos de suma importância para trocas de conhecimentos, experiências e reflexões. Composto de temas diversificados como: Cidadania; Direitos e Deveres; Violência doméstica; Sexualidade do homem; Práticas de boa convivência e Relacionamentos interpessoais; Treinamento de habilidade social; Mercado de trabalho; Família e suas novas configurações; Qualidade de vida, Higiene pessoal e auto cuidado, Saúde do homem e outros.

O acolhido, na maioria das vezes, sofre com a exclusão e a discriminação do meio em que vive, e isso causa um grande impacto sobre ele, gerando a sensação de que é único e está isolado diante do seu sofrimento. Contudo, durante os atendimentos em grupo, os acolhidos podem desfazer essas crenças, uma vez que o grupo oferece meios para que todos se sintam parte integrante, identificando-se com os demais por meio do sofrimento, de experiências e de anseios por eles compartilhados, auxiliando-os a criar estratégias para sair do isolamento da solidão e do abandono familiar e da sociedade.

Dinâmicas De Grupo: tem como proposta a busca do autoconhecimento, relacionamentos interpessoais, auto responsabilidade, autoestima e fortalecimento de suas



"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

potencialidades. Nas atividades serão utilizados, com temas optativos como: Abrigo Subterrâneo, Áreas da Vida, Balança Decisória, Barbante, Construção da Figura Humana, Curtograma, Do Que Me Despeço, Impacto da Mídia, Metas Para o Ano/Semestre ou Trimestre, Momentos Tentadores, Conte uma história, Pedido de ajuda, Terapia Comunitária e outros.

Na técnica de Relaxamento será utilizado CD de musicas instrumentais com sons da natureza reproduzindo ambientes relaxantes e agradáveis com sons de chuva, mar entre outros.

As oficinas oferecidas terão como resultado esperado estimular os acolhidos no desenvolvimento de condições para a requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva, proporcionando ao mesmo a construção do processo de saída das ruas com dignidade, respeito e autonomia, ressignificando assim, sua história de vida.

Atividades Recreativas: tem como proposta aliviar as tensões com a prata da atividade física ou mental, a qual o indivíduo é levado pelo interesse a satisfazer suas necessidades físicas, intelectuais, morais, emocionais e sociais, proporcionando como resultado a diversão e prazer. Acontecem todas as terças-feiras no período matutino, coordenado pelo educador social.

Manaus

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

14. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de Resultado	Meios de verificação
Ofertar acolhimento institucional para adultos, garantindo proteção integral, contribuindo a prevenção no agravamento de violência e ruptura de vínculos.	- Número de pessoas acolhidas	1. Relação de Acolhidos. 2. Relação de Entrega de Kits de higiene
Favorecer condições de independência e auto cuidado, através da construção do Plano Individual de Atendimento e Familiar, promovendo o acesso a rede socioassistencial, visando o restabelecimento dos vínculos social e familiar.	- Número de PIA'S construídos	1. Relação dos Acompanhamentos Psicossociais 2. Lista de frequência das Reuniões Técnicas 3. Registro dos encaminhamento
Estimular a participação em programas de capacitações, através de oficinas socioeducativas e lúdicas, proporcionando o desenvolvimento de aptidões com vistas a inclusão produtiva e social para o alcance de sua autonomia.	- Número de acolhidos qualificados	1. Lista de presença 2. Registro fotográfico



"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

9 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS.

9.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR
Valor solicitado para o Termo	R\$ 400.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 400.000,00

9.2 DESPESAS PREVISTAS

9.3 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	TOTAL (R\$)
<ul style="list-style-type: none"> - Especificar claramente o tipo de produto a ser adquirido ou serviço prestado, de acordo com o objeto da parceria e as metas propostas no cronograma de execução. - Apresentar 03 cotações de preços que servirão como elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado. 	
MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL (R\$)
	89.107,30
- Expediente	11.122,00
- Gênero Alimentício	53.438,03
- Limpeza	12.540,00
- Derivados de Petróleo	12.007,27
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA (Especificar o salário bruto = salário líquido + encargos de cada funcionário / prestador de serviço)	TOTAL (R\$)
	258.000,00
- COORDENADORA GERAL	34.000,00
- COORDENADOR ACOLHIMENTO	25.000,00
- PSICÓLOGA	23.000,00
- PEDAGOGA	23.000,00
- ASSISTENTE SOCIAL	23.000,00
- ASSISTENTE SOCIAL	23.000,00
- EDUCADOR SOCIAL	21.000,00
- EDUCADOR SOCIAL	14.000,00
- COZINHEIRA	14.000,00
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	13.000,00
- EDUCADOR SOCIAL	13.000,00
- EDUCADOR SOCIAL	13.000,00
- SERVIÇOS GERAIS	10.000,00
- ACESSORIA CONTÁBIL	9.000,00
SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	TOTAL (R\$)



"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

- TELEFONE MÓVEL	3.092,70
- INTERNET E TELEFONE	1.266,40
DESPESAS TRABALHISTAS	1.826,30
- INSS (Patronal)	49.800,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS (Deverá ser igual ao valor da receita. Item 9.1)	TOTAL GERAL (R\$) 400.000,00

9.4 DETALHAMENTOS DAS DESPESAS (mensurar o valor para cada item)

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA						
OR DEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PROFISS.	QUANT. DE MESES	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Coordenadora Geral	01	10	3.400,00	34.000,00	Coordenar e Monitorar as metas e execução do Serviço de Acolhimento Institucional
02	Coordenador do Acolhimento	01	10	2.500,00	25.000,00	Construção do plano Individual de Atendimento (PIA), atendimento e acompanhamento individual, de grupo e com os familiares. Coordenar e monitorar as atividades dos educadores sociais
03	Psicóloga	01	10	2.300,00	23.000,00	Desenvolver a escuta e construção de vínculo, construção do plano Individual de Atendimento (PIA), atendimento e acompanhamento individual, de grupo e com os familiares, Rodas de conversas com os acolhidos, realização de oficinas temática, dinâmica de grupo e terapia comunitária.
04	Assistente Social	02	10	2.300,00	46.000,00	Escuta e construção de vínculo, interlocução com os serviços que encaminharam o usuário, construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), atendimento e acompanhamento individual, de grupo e com os familiares, encaminhamento e acompanhamento (referência e contra referência) para a Rede Socioassistencial e realização de oficinas temáticas.
05	Pedagoga	01	10	2.300,00	23.000,00	Construção do PIA, Operacionalização e realização de oficinas de interação, promoção e psicoeducação e realização de oficinas temática.
06	Educador Social Nível 1	01	10	2.100,00	21.000,00	Recepção dos acolhidos, compra, organização, controle do estoque e distribuição dos kits de higiene e roupa de cama/banho; construção do plano Individual de Atendimento (PIA), atendimento e acompanhamento dos acolhidos no processo de reinserção social e na inclusão na Rede SUAS e SUS e outros órgãos, acompanhamento individual, de grupo e com os familiares.
07	Educador Social	01	10	1.400,00	14.000,00	Recepção dos acolhidos, Distribuição dos kits de higiene e roupa de cama/banho. Construção do plano Individual de Atendimento (PIA), oficinas e atividades recreativas, facilitador nas

DESAFIO JOVEM DE MANAUS CNPJ 04.275.046/0001-74

Rua Fragata, nº 100 – Petrópolis – Manaus/AM - CEP 69067-110 - (92) 3304 7704

desafiojovemmanaus@gmail.com desafiojovemdemanaus.wordpress.com Facebook.com/desafiojovemmanaus

colly

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. DE MESES	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
						rodas de conversa.
08	Cocineira	01	10	1.400,00	14.000,00	Realiza higienização, controle da despesa e o preparo dos alimentos.
09	Educador Social	02	10	1.300,00	26.000,00	Construção do plano individual de Atendimento (PIA), oficinas e atividades recreativas, facilitador nas rodas de conversa, realização de oficinas temáticas
10	Assistente Administrativa	01	10	1.300,00	13.000,00	Atividades rotineiras e de controle de gestão financeira, administração, organização de arquivos, gerencia de informações, revisão de documentos, organização da prestação de contas.
11	Serviços Gerais	01	10	1.000,00	10.000,00	Limpeza, manutenção e higienização dos ambientes do Acolhimento, garantindo o saneamento e a limpeza do local.
12	Assessoria Contábil	01	10	900,00	9.000,00	Folhas de Pagamento, Holerits e GPS's
VALOR TOTAL					258.000,00	

DESPESAS TRABALHISTAS

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QT. PROFISS.	QUANT DE MESES	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	INSS PATRONAL	13	10	4.980,00	49.800,00	ENCARGO TRABALHISTA
VALOR TOTAL				4.980,00	49.800,00	

SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT DE MESES	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
	INTERNET E TEL.	01	10	182,63	1.826,30	Execução do Projeto
	TELEFONE MÓVEL	01	10	126,64	1.266,40	Execução do Projeto
VALOR TOTAL				309,27	3.092,70	

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL R\$	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	PAPEL OFICIO	RESMA	16,00	200	3200,00	Acolhida e Integração, construção do vínculo através de escuta qualificada, apresentação do regimento
2	CANETA 12	CX	24,50	50	1225,00	
3	BORRACHA	CX	13,50	20	270,00	

DESAFIO JOVEM DE MANAUS CNPJ 04.275.046/0001-74

Rua Fragata, nº 100 - Petrópolis - Manaus/AM - CEP 69067-110 - (92) 3304 7704

desafiojovemmanaus@gmail.com desafiojovemdemanau.wordpress.com [Facebook.com/desafiojovemmanaus](https://www.facebook.com/desafiojovemmanaus)

Handwritten signature

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

4	LÁPIS	CX	25,50	20	510,00	interno, e entrega do kit de higiene e roupa de cama/banho.	
5	CLIPS	CX	2,65	20	53,00		
6	GRAMPO PRA GRAMPEADOR	CX	3,70	4	14,80		
7	COLA BASTAO	CX	33,60	10	336,00		
8	PINCEL QUADRO BRANCO	UND	1,85	200	370,00		
9	PEN DRIVE 8GB	UND	32,00	20	640,00		
10	PAPEL OFICIO COLORIDO	UND	4,80	100	480,00		
11	CADERNO GRANDE	UND	10,80	100	1080,00		
12	CADERNO PEQUENO	UND	2,50	200	500,00		
13	PASTA PLÁSTICA C/ELASTICO	UND	1,50	50	75,00		
14	CAIXA ARQUIVO	UND	4,50	50	225,00		
15	MARCADOR DE TEXTO	UND	2,00	30	60,00		
16	FITA GOMADA	UND	9,90	30	297,00		
17	PINCEL PONTA POROSA	UND	6,50	50	325,00		
18	PASTA SUSPENSA	UND	2,25	100	225,00		
19	APONTADOR	UND	0,50	50	25,00		
20	LIVRO DE ATA	UND	6,80	10	68,00		
21	TONNER IMPRESSORA KIOCERA M2040dn/L	UND	110,00	03	330,00		
22	TINTA IMPRESSORA CANNON MG 3510 PRETA	UND	102,00	03	306,00		
23	TINTA IMPRESSORA CANNON MG 3510 COLORIDA	UND	105,00	03	315,00		
24	MOUSE	UND	16,10	02	32,20		
25	CX DE SOM PARA COMPUTADOR DE MESA JOGO COM 02 UNIDADES	UND	40,00	04	160,00		
TOTAL					R\$ 11.122,00		



"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
OR DE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL 10 MESES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1	ACHOCOLATADO 400G	PCT	3,55	40	142,00	Acolhida e integração, construção do vínculo através da escuta qualificada, apresentação do regimento interno, e entrega do kit de higiene e roupa de cama/banho.
2	AÇÚCAR	KG	2,50	862	2155,00	
3	AMIDO DE MILHO	UND	4,00	50	200,00	
4	ARROZ TIPO 1	KG	2,60	1199	3117,40	
5	AVEIA 450 GR	UND	6,50	61	396,50	
6	AZEITE DENDÊ 500ML	UND	3,50	32	112,00	
7	AZEITONA	UND	2,50	120	300,00	
8	CAFÉ 250G A VÁCUO	FRD	98,00	10	980,00	
9	CEBOLA	KG	3,90	120	468,00	
10	CHÁ MATE A GRANEL 100 GRAMAS	UND	5,50	120	660,00	
11	CHOCOLATE EM PÓ FRADE	UND	12,00	20	240,00	
12	COCO RALADO	PCT	2,50	100	250,00	
13	COMPOSTO LACTEO 400 GR	PCT	5,50	168	924,00	
14	CONFEITO PARA BOLO	UND	2,00	120	240,00	
15	COPO DESCARTÁVEL	PCT	2,25	120	270,00	
16	CREME DE LEITE	UND	2,29	200	458,00	
17	FARINHA BRANCA	KG	4,50	401	1804,50	
18	FEIJÃO CARIOCA	KG	3,50	841	2943,50	
19	FERMENTO BIOLÓGICO 100G	UND	4,50	16	72,00	
20	FERMENTO QUÍMICO 100 GR	UND	2,50	16	40,00	
21	GOIABADA	UM	1,90	202	383,80	
22	GUARDANAPO PAPEL	PCT	1,50	280	420,00	
23	KATCHUP	UND	1,70	200	340,00	
24	LEITE INTEGRAL 400 GR	PCT	7,50	113	847,50	
25	LEITE CONDENSADO	UND	3,50	160	560,00	
26	LEITE DE COCO	UND	3,50	70	245,00	
27	MAIONESE 200 GR	UND	1,70	16	27,20	
28	MARGARINA VEGETAL MEDALHA DE OURO BALDE DE 15 KG	BALDE	87,00	10	870,00	
29	MASSA DE (MACARRÃO) PRA SOPA 400 GR HILÉIA	UND	2,89	120	346,80	
30	MASSA PARA MACARRÃO ESPAGETE	PCT	1,70	600	1020,00	
31	MILHARINA	UND	1,25	20	25,00	
32	MILHO BRANCO	UND	1,96	79	154,84	

DESAFIO JOVEM DE MANAUS CNPJ 04.275.046/0001-74

Rua Fragata, nº 100 – Petrópolis – Manaus/AM - CEP 69067-110 - (92) 3304 7704

desafiojovemmanaus@gmail.com desafiojovemdemanau.wordpress.com [Facebook.com/desafiojovemmanaus](https://www.facebook.com/desafiojovemmanaus)

Alas

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

33	MILHO PARA PIPOCA	UND	2,30	80	184,00
34	MILHO VERDE	UND	1,50	81	121,50
35	MOLHO TOMATE 12 UNID	CX	39,50	10	395,00
36	ÓLEO DE SOJA 20 UNID	CX	78,00	21	1638,00
37	PRATO DESCARTAVEL TAM 17	PCT	1,25	340	425,00
38	QUEIJO RALADO 100 G	UND	1,70	80	136,00
39	REFRESCO	PACOTE	0,66	291	192,06
40	SAL	KG	1,47	126	185,22
41	SARDINHA EM CONSERVA	CX	121,50	4	486,00
42	SELETA	CX	39,00	4	156,00
43	SHOYU 150 ML	CX	55,00	11	605,00
44	TEMPERO PRONTO	CX	78,00	10	780,00
45	TRIGO C/ FERMENTO	FD	29,50	80	2360,00
46	TRIGO S FERMENTO	FD	27,50	110	3025,00
47	VINAGRE 500 ML	UND	1,75	69	120,75
48	FRANGO	CX	98,00	99	9.702,00
49	ACEM	KG	19,50	354,844	6.919,46
50	JABÁ - CHARQUE	KG	22,50	54	1215,00
51	LINGUIÇA CALABREZA	KG	14,50	126	1827,00
52	SALSICHA	KG	8,00	244	1952,00
TOTAL					R\$ 53.438,03

MATERIAL DE LIMPEZA

OR DEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL R\$	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	AGUA SANITARIA	UND	1,95	200	390,00	Acolhida e Integração, construção do vínculo através da escuta qualificada, apresentação do regimento interno, e entrega do kit de higiene e roupa de cama/banho
2	ÁLCOOL EM GEL	UND	5,50	40	220,00	
3	AROMATIZADOR/ PURIFICADOR DE AR	UND	6,50	60	390,00	
4	CERA LIQUIDA	UND	3,50	100	350,00	
5	DESENGORDURANTE MULTIUSO	UND	4,50	150	675,00	
6	DESINFETANTE	UND	3,80	500	1900,00	
7	DETERGENTE	UND	1,50	399	598,50	
8	ESCOVA PARA LAV BANHEIRO	UND	6,00	10	60,00	
9	ESCOVÃO PARA LIMPEZA CALÇADA	UND	7,80	50	390,00	
10	ESPONJA DE AÇO	UND	1,50	300	450,00	

DESAFIO JOVEM DE MANAUS CNPJ 04.275.046/0001-74

Rua Fragata, nº 100 – Petrópolis – Manaus/AM - CEP 69067-110 - (92) 3304 7704

desafiojovemmanaus@gmail.com desafiojovemdemanous.wordpress.com [Facebook.com/desafiojovemmanaus](https://www.facebook.com/desafiojovemmanaus)

Min

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

11	ESPONJA PARA LAV LOUÇA	UND	0,40	120	48,00
12	FAÇA CABO DE MADEIRA	UND	7,50	39	292,50
13	FLANELA	UND	2,50	80	200,00
14	INSETICIDA AEROSOL	UND	6,90	60	414,00
15	LAMPADA	UND	8,90	20	178,00
16	LIMPA VIDRO	UND	4,90	40	196,00
17	LUSTRA MOVEIS	UND	4,50	40	180,00
18	LUVA DE BORRACHA	PAR	4,50	80	360,00
19	PÁ DE LIXO	UND	3,00	30	90,00
20	PANO/SACO ALGODAO PARA LIMPEZA	UND	3,00	40	120,00
21	PANO/SACO ALGODAO PARA LOUÇA	UND	2,50	140	350,00
22	PAPEL HIGIENICO	UNID	2,25	80	180,00
23	SABAO EM BARRA C/S UNID	CAIXA	4,95	350	1732,50
24	SABAO EM PO 500G	UND	3,50	350	1225,00
25	SACO DE LIXO 100 LTS	UND	1,30	59	76,70
26	SACO DE LIXO 200 LTS REFORÇADO	UND	2,90	250	725,00
27	SACO DE LIXO 50 LTS	UND	1,24	120	148,80
28	VASSOURAS	UND	5,00	120	600,00
TOTAL					12.540,00

COMBUSTÍVEL E GÁS						
OR DEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL R\$	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	COMBUSTÍVEL	Litros	1.721,28	3,49	6.007,27	Utilizado na execução do Projeto
2	GÁS DE COZINHA	P45	20	300,00	6.000,00	
TOTAL					R\$ 12.007,27	

Colo

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

10.1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

META	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
	400.000,00					
META	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO

DESAFIO JOVEM DE MANAUS CNPJ 04.275.046/0001-74

Rua Fragata, nº 100 – Petrópolis – Manaus/AM - CEP 69067-110 - (92) 3304 7704

desafiojovemmanaus@gmail.com desafiojovemdemanaus.wordpress.com [Facebook.com/desafiojovemmanaus](https://www.facebook.com/desafiojovemmanaus)

colly

"Conhecereis a Verdade e a Verdade vos Libertará." João 8.32

11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistiu qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus 27 de março de 2018.



Parceiro Privado
João Vitor Oliveira Pirangy
Desafio Jovem de Manaus
Procuradora

Obs: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

Local e Data

Manaus 27 de março de 2018.



Parceiro Público
(Representante legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).

Hildaes Castro
Secretária Executiva
Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS